



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 174, DE 2013

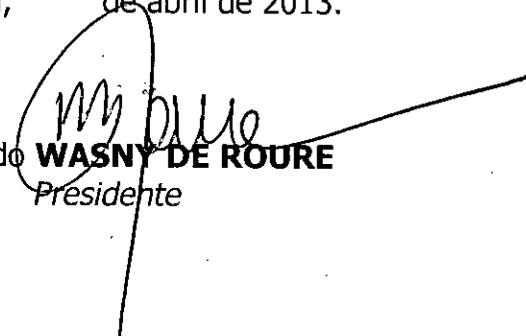
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o contido nos autos do Processo nº 001.001043/2012, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar a contratação de gráfica digital para esta Casa Legislativa.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Antonio Eufrazino de Souza Neto	11671	Presidente (Seção de Editoração)
Marden da Silva eles Filho	11.567	Membro (Seção de Organização e Métodos de Trabalho/CMI)
Daniel Luchine Ishihara	18.340	Membro (Diretoria de Administração e Finanças)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de abril de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente